

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JULHO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, conceder férias a servidora Ana Paula Muller, portadora da matrícula de n° 25, que exerce a função de Agente Administrativo, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, referente ao período aquisitivo de 08/06/2018 a 07/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 12 de Julho de 2019.

Renato Paulata Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni Diretora Administrativa e Financeira



Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD Rua Odilon Cairo de Oliveira, 515, Bairro São Gotardo – São Miguel do Oeste/SC. Telefone: 49-3622-2739